PORTARIA N° 24.682 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 114 e art. 115, inciso I, da Lei n° 1.986, de 30.12.93, resolve conceder Licença Prêmio à servidora, conforme o que segue:

Matricula	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
845651	KAREN BRIÃO DA COSTA	Assistente Social	30	22.10.2026	2019/2024

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Extrato publicado no Mural Oficial, conforme Lei n° 3.303, de 20.4.2012.
em 27 / 10 /2026.